

Associações Profissionais de Militares



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas



AP

Lisboa, 30 de Maio de 2013

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Directivo do IASFA

TGEN Fialho da Rosa

ASSUNTO: ENTREGA DA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

1. A concentração junto ao IASFA, foi promovida pelas Associações Profissionais de Militares (APM) tendo como objectivo chamar a atenção para a necessidade de parar a degradação dos serviços prestados, quer no âmbito da Acção Social Complementar, quer no que respeita à ADM, como é patente para todos os beneficiários, e de oposição ao acentuar dessa situação no futuro, como se torna claro da evolução dos problemas que se vão verificando, que pode até levar à sua completa destruição.
2. Na realidade, sem que sejam dadas explicações cabais sobre o que se vem passando e o futuro que se perspectiva para a instituição, uma vez que o Governo se furta a cumprir o estabelecido na Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto, têm vindo a acumular-se as notícias sobre a degradação das condições proporcionadas para o funcionamento do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.
3. Com efeito, a falta de pessoal de toda a natureza (médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, auxiliares, etc.) vem provocando uma notória diminuição da capacidade de resposta do IASFA (o que inclui o colapso da plena utilização dos equipamentos sociais), com uma acentuada degradação na qualidade do serviço prestado.
4. Por outro lado, a ADM, colocada na dependência do IASFA, vem acentuando a tendência para atrasar os pagamentos, com dívidas de milhões de euros a fornecedores e aos participados, e vai evoluindo num sentido que indicia o agravamento do desrespeito pelos normativos da Lei nº 11/89, de 1 de Junho, “Bases gerais do estatuto da condição militar”. Por exemplo: a emissão dos chamados cartões “protocolados”, foi cancelada para novas inscrições e suspensa a respectiva renovação, para os que vigoravam do antecedente, apontando para um prazo de validade (31 de Dezembro próximo) que nada augura de bom; as propostas para diminuir os convencionados deixam os militares perplexos; etc.

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa

Tel: 218 15 4 966 • Fax: 218 154 958 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel, 27-C, 2780-064 Oeiras

Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-Mail: geral@aofa.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 –Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-Mail: geral@apracas.pt

Associações Profissionais de Militares



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas



AP

5. Tudo isto quando se anuncia um novo aumento (de 1,5% para 2,5%) para o desconto dos militares destinados à ADM e se sabe, ainda por cima, que uma parte substancial das despesas com a chamada Saúde Operacional é suportada pelo subsistema, logo pelos descontos dos seus beneficiários, o que se afigura de todo em todo inadmissível.
6. As queixas são muitas e têm chegado, inclusivamente, ao MDN, cujo Chefe de Gabinete se limita a relatar, em resposta, desde há meses, a “atenção” do governante, sem que, entretanto, se verifique qualquer alteração.
7. Por outro lado, as alterações ao enquadramento legal do IASFA, sem que as APM fossem chamadas a fazer a respectiva apreciação como se encontra estabelecido na Lei Orgânica nº 3/2001 de 29 de Agosto, aumentam a nossa indignação. Neste momento, foram proibidas colocações de militares na estrutura do IASFA, passando a fazer-se o preenchimento dos quadros mediante concurso público. Dir-se-á que se trata de um instituto público e que, como tal, teria que ser assim. Sucede, entretanto, que o património do IASFA, que é imenso, foi maioritariamente erigido à custa do esforço dos militares e vão ser outros que não estes a tomar decisões sobre a sua gestão.
8. Recordemos também que no Diário da República do passado dia 22 de Maio, pela Portaria nº 189/2013, foram publicados os Estatutos do IASFA, sem que as APM fossem consultadas ou ouvidas conforme a lei, apesar da sua condição de membros do Conselho Consultivo deste Instituto. Para além de definir as competências das Direcções de Serviços e Gabinetes que o constituem, classifica os equipamentos sociais que integram o IASFA e os respectivos graus dos cargos de direcção. Não deixa de nos causar apreensão o ponto que seguidamente se transcreve, pelos perigos que tal formulação pode encerrar face aos ataques que o IASFA vem enfrentando, particularmente desde 2005: *“6 – O IASFA, I.P., pode ceder a exploração, total ou parcial, de serviços dos equipamentos sociais, a entidades públicas ou privadas, nos termos das correspondentes disposições legais, nomeadamente da Lei-Quadro dos Institutos Públicos e do Código dos Contratos Públicos.”*
9. Para agudizar os factores de preocupação e as dificuldades orçamentais das famílias dos militares, importa referir que o orçamento rectificativo contempla uma proposta que introduz alterações à ADM de onde se destacam:
 - Aumento da contribuição, a partir de Julho, dos actuais 1,5% para 2,25% e de 2,25% para 2,5% a partir de Janeiro de 2014;
 - Incidência dos descontos para a ADM sobre o Suplemento de Condição Militar, com efeitos a partir da publicação;
 - Incidência dos descontos para a ADM sobre os subsídios de férias e natal, a partir da publicação.

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa

Tel: 218 15 4 966 • Fax: 218 154 958 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel, 27-C, 2780 Oeiras

Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-Mail: aofa@sapo.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 –Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-Mail: geral@apracas.pt

Associações Profissionais de Militares



ANS



Associação de Oficiais
das Forças Armadas



AP

10. Longe vão os tempos (2005) em que um MDN prometeu que o futuro do IASFA estaria salvaguardado e que os militares iriam pagar para a ADM o correspondente aos 0,8% com que contribuíam para a Acção Social Complementar do IASFA, responsabilizando-se o Ministério pelas necessidades desta que anteriormente eram cobertas pelas quotas dos beneficiários, como vem acontecendo com outros serviços sociais. A palavra vale o que vale e as promessas, pelos vistos, também.
11. Por isso, os militares hoje concentrados frente ao IASFA:
 - Reafirmam a sua vontade de, através das APM, nas quais delegam essa capacidade, se oporem pelos meios que forem entendidos como adequados à degradação dos serviços prestados ou até à destruição do IASFA e da ADM;
 - Representados pelas APM, exigem ser informados da real situação do IASFA e da ADM, através dos mecanismos legalmente estabelecidos e participar nas decisões que for necessário tomar no que respeita à sua gestão;
 - Reafirmam a intenção de não prescindirem de ver militares a exercer os cargos de direcção e chefia no IASFA e na ADM.

Com os melhores cumprimentos,

Os Presidentes das:

ANS

AOFA

AP

ANS – Associação Nacional de Sargentos – R. Barão de Sabrosa, 57 – 2º - 1900-088 Lisboa

Tel: 218 15 4 966 • Fax: 218 154 958 • E-mail: contacto@ans.pt

AOFA – Associação de Oficiais das Forças Armadas – R. Infanta Dona Santa Isabel, 27-C, 2780 Oeiras

Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-Mail: aofa@sapo.pt

AP – Associação de Praças – Rua Varela Silva, Lote 12 –Loja B – 1750-403 Lisboa

Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-Mail: geral@apracas.pt